



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## **ATO Nº 12.231**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 20/03/2025.

§ 1º - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2º - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de março de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**